PORTARIA Nº 75/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

"CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme abaixo relacionados:

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Raiane Cristine Toigo	06/01/2023 – 05/01/2024	11/03/2024 – 20/03/2024
Cleide Mantei Nora	03/02/2021 – 02/02/2022	18/03/2024 – 27/03/2024
Cristiane Aline Muller Dambros	02/02/2023 – 01/02/2024	01/04/2024 – 10/04/2024
Deoclécio Correia	04/03/2023 – 03/03/2024	22/03/2024 – 31/03/2024
Luciane Matiolo	01/02/2022 – 31/01/2023	09/03/2024 – 07/04/2024
Cledinei Corradi Guarese	15/07/2022 – 14/07/2023	01/04/2024 – 10/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2024.

Art.3º - Ficam revogadas em partes as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de março de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/março/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração